



CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – MULHER

Descrição do contexto ou da situação que motivou a realização desta experiência

O projeto teve como foco a efetiva aplicação das Penas e Medidas Alternativas com recorte de gênero e visou o desenvolvimento de uma metodologia modelo de monitoramento de penas e medidas alternativas para o segmento de mulheres sentenciadas.

O mesmo beneficia diretamente as mulheres em cumprimento de penas ou medidas alternativas e indiretamente operadores de direito, profissionais das equipes multidisciplinares de monitoramento e organizações e empresas integrantes da rede social do projeto.

A aplicação das sanções penais alternativas tem sido incentivada pelo Ministério da Justiça através do fomento à criação de Varas Especializadas e de Centrais de Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas.

No Estado de São Paulo, a Secretaria da Administração Penitenciária com a criação da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania em sua estrutura com um Departamento de Penas e Medidas Alternativas e cinco Centros Regionais de Penas e Medidas Alternativas tem por escopo a expansão quantitativa e qualitativa da aplicação da pena / medida de Prestação de Serviços à Comunidade.

Numa visão progressista, a proposta da Secretaria é além do oferecer uma estrutura que possibilite o monitoramento do fiel cumprimento da pena, é de construir uma política pública de aplicação das sanções penais alternativas de modo que se configure como processo de transformação e (re)inserção construtiva na sociedade. É atuar com uma visão para além do infrator, mas para o indivíduo enquanto sujeito de direitos e deveres, enquanto cidadão com demandas e necessidades.



Nesta perspectiva, por considerar as especificidades da população feminina, com demandas diferenciadas, a Secretaria propôs e implantou de uma Central de Penas e Medidas Alternativas, com recorte de gênero na cidade de São Paulo, onde buscou o desenvolvimento de um modelo de excelência para o atendimento às mulheres encaminhadas para a prestação de serviços à comunidade.

Dentre outros, alguns fatores que justificaram a implantação deste serviço de monitoramento especializado:

- as mulheres são mais vulneráveis a certos tipos de delitos, exatamente por serem mulheres;
- as mulheres sofrem maior discriminação por estarem em cumprimento de pena;
- por serem minoria dentro do universo masculino de sentenciados, seus direitos e demandas não são visualizados;
- as mulheres são pressionadas, em seu cotidiano, com demandas referentes à maternidade, responsabilidades com o grupo familiar e com jornada de trabalho.

Ademais, o tratamento diferenciado a mulheres sentenciadas com sanções penais alternativas encontra amparo, por analogia, em instrumentos legais que fazem referência às mulheres sentenciadas à pena de privação de liberdade:

- Constituição Federal de 1988, que assegura condições para que as mulheres permaneçam junto aos filhos no período de amamentação;
 - Código Penal-Artigo 37, que prevê regime especial à mulher, observando-se os direitos e deveres inerentes à sua condição pessoal.
-



Descrição da experiência

A idéia foi concebida a partir da avaliação de que as mulheres são mais vulneráveis a certos tipos de delitos, exatamente por serem mulheres; sofrem maior discriminação por estarem em cumprimento de pena; por serem minoria dentro do universo masculino de sentenciados, seus direitos e demandas não são visualizados; são pressionadas, em seu cotidiano, com demandas referentes à maternidade, responsabilidades com o grupo familiar e com jornada de trabalho.

Então a Central de Penas e Medidas Alternativas da Mulher surgiu mediante um convênio firmado entre a Secretaria da Administração Penitenciária e o Ministério da Justiça onde nos foi repassado recurso para estruturar toda a Central para atendimento dos objetivos acima. Na questão do espaço físico, buscamos parcerias com diversas Instituições e a que manifestou interesse e disponibilizou o espaço para a implantação e funcionamento da Central foi a Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo, que foi instrumentalizado através de um convênio com o Município de São Paulo, estando em vigor até a presente data.

A Central iniciou suas atividades em outubro de 2006, e já foram atendidas até o momento 2.230 mulheres encaminhadas a prestação de serviços a comunidade e encontram-se em cumprimento de pena 580 mulheres.

A mulher ao chegar na Central é entrevistada por uma equipe habilitada, que procura, ao longo do desenvolvimento da entrevista, observar os problemas que afligem a prestadora, verificando se são passíveis de serem contornados através da rede de atendimento e assim encaminhadas para um local que possa atender suas necessidades.

Os dados coletados através da entrevista são de caráter sigiloso, se reportam ao estado de saúde, aos tipos de tratamento médico e psicossocial que porventura realizem, à escolaridade, ao relacionamento familiar e a comunidade, quanto ao eventual uso de drogas e, na hipótese de existirem filhos, se estes freqüentam escola, além de averiguar se a mulher já passou por violência familiar bem como informações relacionadas à infração cometidas.



Os objetivos desta Central é possibilitar que as demandas das mulheres sentenciadas com pena/medida alternativa, enquanto demanda de gênero, sejam consideradas; incorporar a perspectiva de gênero na gestão das penas/medidas de prestação de Serviço à Comunidade, pautada por uma visão integral das necessidades e direitos das mulheres.

Foram estabelecidas mais de 300 parcerias com Instituições que recebem as mulheres para cumprimento de pena, porém na prática diária dos atendimentos e nos grupos de reflexão final, foi observado que em muitos casos as mulheres com filhos não acatam a determinação judicial em virtude da impossibilidade de encontrar alguém ou local onde possam deixar seus filhos. Outra situação freqüente são as mulheres que apresentam baixa cognição e que por isso não logram compreender aquilo que lhes é designado ou mesmo que afirmam necessitar ajuda psicológica. Também foi observada a dificuldade da mulher gestante, principalmente nos últimos meses de gestação e no período de pós-parto, no qual o seu filho necessita de sua maior atenção.



Descrição dos Recursos

A equipe é composta por uma Assistente Social e cinco estagiários, para o desenvolvimento das atividades e algumas parcerias com Universidades para o desenvolvimento de alguns projetos que atendam a demanda apresentada pelas mulheres atendidas nas Centrais.

Especificação
Armário em aço
Estante em madeira
Mesa Tipo escrivaninha (1,25 X 0,70 X 0,75)
Mesa Tipo escrivaninha (1,80 X 0,90 X 0,75)
Mesa para telefone/fax
Mesa para microcomputador
Mesa para impressora
Cadeira fica sem braço
Cadeira giratória sem braço
Microcomputador
Aparelho de fax
Impressora a laser
Aparelhos de ar condicionado
Bebedouros
Fragmentadores de papel



Descrição dos Principais Resultados

Em muitos casos o encaminhamento dessas pessoas para o cumprimento da pena era prejudicada pois os locais para onde as mesmas eram encaminhadas não concordam em mantê-las junto com seus filhos, justificando que não estavam preparados para atender as prestadoras com tais demandas, pois este é um dos principais fatores que levam as mulheres não cumprirem a determinação judicial.

Para tanto foi estruturado um trabalho de conscientização junto a diversas instituições sobre a problemática acima e conseguimos formalizar parecerias com 70 instituições que hoje recebem essas mulheres com seus filhos para o cumprimento da sanção imposta a elas, diminuindo assim o índice de não cumprimento devido a essa problemática.

Outra demanda identificada e igualmente preocupante foi a baixa cognição e a necessidade de atendimento psicológico a essas mulheres, foi também estabelecida parcerias com universidade e CAPs para o encaminhamento e atendimento dessas mulheres.

Desde outubro de 2006 quando iniciou as atividades, a Central de Penas e Medidas Alternativas da Mulher, cadastrou um total de 2.230 mulheres, sendo que deste total 579 estão em cumprimento de pena, 1.379 já cumpriram efetivamente sua pena. Após três anos de efetivo trabalho da Central da Mulher pudemos verificar que o índice de reinclusão no programa de penas e medidas alternativas ficou em 0,27% , com isso avaliamos que o trabalho que vem sendo desenvolvido pela Central da Mulher vem trazendo grande contribuição para a Reintegração dessas mulheres, contribuindo significativamente para a diminuição da reincidência criminal e para o efetivo cumprimento da pena de prestação de serviço à comunidade.

Responsável Técnica pela CPMA Mulher – Regina Célia de Souza
